



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
MUNICÍPIO DE CANOINHAS



RESOLUÇÃO N.º 04/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE TERMO DE FOMENTO – ANO 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Canoinhas (SC), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei nº 4852/2011, que dispõe sobre a reestruturação do CMAS e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 241/2012, Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Resolução CNAS 14/2014 e do CMAS 10/2011 que dispõe sobre o processo de inscrição das entidades;

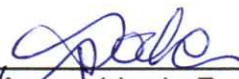
Considerando a apreciação do Plano de Trabalho da APAE em reunião extraordinária do Conselho no dia 23 de março de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho relativo ao ano de 2023 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado do Fundo Municipal de Assistência Social para o processo de celebração do Termo de Fomento em conformidade com a Lei 13.019/2014, destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Canoinhas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 23 de março de 2023.



Angela Aparecida da Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Canoinhas/SC